

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA
ONDE LÊ:****EXTRATO DE PORTARIA Nº493/DIÁRIAS/DF 24 DE SETEMBRO DE 2025**

Conceder aos militares: SGT BM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES, MF: 57217737 e SD BM LUIZ AUGUSTO SALGADO DA SILVA, MF: 5970657, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.662,19 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para seguirem viagem em Breves - PA, no período de 07 a 13 de Setembro de 2025 a 07 de Setembro de 2025, a serviço do 11ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

LEIA-SE:**EXTRATO DE PORTARIA Nº493/DIÁRIAS/DF 24 DE SETEMBRO DE 2025**

Conceder aos militares: SGT BM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES, MF: 57217737 e SD BM LUIZ AUGUSTO SALGADO DA SILVA, MF: 5970657, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.662,19 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para seguirem viagem em Breves - PA, no período de 07 a 13 de Setembro de 2025 a 07 de Setembro de 2025, a serviço do 11ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1249287**DIÁRIA****PORTARIA Nº.217/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM EMERSON PEDROSO E SGT QBM MAX WILLIAM MENDES, 03 (Três) Diárias de Alimentação e 02 (Duas) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.468,70 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Trairão-PA, na região de integração do Tapajós, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 07 a 09 de Setembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1249267**EXTRATO DE PORTARIA Nº500/DIÁRIAS/DF 25 DE SETEMBRO DE 2025**

Conceder aos militares: SGT BM NELSON MONTEIRO AMADOR, MF: 57174025, SGT BM EVERTON JONATHA BRITO DE SOUZA, MF: 57218495, SGT BM JOSE LUIZ VIANA PALHETA, MF: 57189340, SGT BM EDLANDIO BEZERRA JANUARIO, MF: 57218256, CB BM GLOVER BUCHINGER DA COSTA, MF: 5932262 E SD BM RAFAEL MIRANDA DA CUNHA, MF: 5970670, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 11.063,00 (ONZE MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS), para seguirem em viagem de seus respectivos municípios para Pacajá - PA, no período de 05 a 11 de Setembro de 2025, a serviço do 1ºGBS do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1249273**PORTARIA Nº.218/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024;

Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM MÁRCIO JOSÉ VIEIRA CABRAL E SGT QBM ANTÔNIO WELLINGTON LIRA LINS, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 293,74 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Capanema-PA para o município de Ourém-PA, na região de integração do Rio Capim, com diária dentro do Estado do Pará, no dia de 03 de Setembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1249274**PORTARIA Nº.220/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOBM PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA, TEN QOABM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS, STEN QBM MANOEL GEREMIAS COSTA, SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, SGT QBM MARCIO DOS SANTOS AVELAR E SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 10.438,65 (DEZ MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Parauapebas-PA, na região de integração do Carajás, com diária dentro do Estado do Pará, do dia 22 a 26 de Setembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1249285**PORTARIA Nº.219/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM EDVALDO ALVES CARVALHO E SGT QBM THIAGO HIGINO GALÚCIO DE SOUZA, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 293,74 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Marabá-PA para o município de Parauapebas-PA, na região de integração do Carajás, com diária dentro do Estado do Pará, no dia de 11 de Setembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1249278**PORTARIA Nº.216/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA, SGT QBM LAENO JOSÉ SANTOS BRANDÃO CORRÊA, SGT QBM ELESSANDRO DA SILVA COSTA E CB QBM THAYLOR MARTINS CARDOSO, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.188,41 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de São Felix do Xingu-PA para o município de Parauapebas-PA, na região de integração de Carajás, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 22 a 26 de setembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1249257